



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

## PORTARIA Nº 145/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas (CPASE), no âmbito do poder executivo municipal de Grandes Rios-PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, em especial o que preconiza o Título IV, Capítulo I da Lei n.º 14.133/2021, que trata sobre as Sanções Administrativas no âmbito dos processos licitatórios e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025 que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados à luz da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade imposta pela referida norma de instituir e nomear Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas (CPASE) para atuar nos respectivos procedimentos;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, do interesse público, da publicidade, do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir e nomear a Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas (CPASE), no âmbito do Município de Grandes Rios/PR, composta pelos seguintes membros:

**I – Presidente:** Domingos Fabio Filho, portador da matrícula funcional nº 700442;

**II – Membro:** Anderson Pires Maduro, portador da matrícula funcional nº 700158;

**III – Membro:** Renan Aparecido Soave, portador da matrícula funcional nº 700140.

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão ora designada são aquelas constantes no Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR) a que refere o Decreto Municipal nº 15/2025 será de 90 (noventa) dias e poderá ser prorrogado por



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

igual período, mediante solicitação da comissão processante à Autoridade Instauradora, que decidirá de forma fundamentada.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão, servidores do Município, ficam dispensados de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções designadas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perdurará até que outra venha a revogá-la.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (14/02/2025).

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### PORTARIA Nº 143/2025

**SÚMULA:** Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar de amostras decorrente de processo licitatório e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve**:

**Art. 1º** – Nomear comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e eventos da Secretaria de Educação, no qual a exigência de demonstrações dos objetos ofertados.

**Art. 2º** - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

**Presidente:** AMANDA PEREIRA ALVES;

**Membro:** SALETE GUELERE DO NASCIMENTO BATISTA;

**Membro:** ADRIANA DOS SANTOS

**Art. 3º** - A comissão de avaliação será responsável por verificar a aceitabilidade, através de laudo de *aprovação* ou *reprovação* dos objetos.

**Art. 4º** - Somente se o laudo apontar pela aprovação do objeto analisado a licitante com *status provisório* de vencedora alcançará o *status* definitivo e, assim, terá direito a sua adjudicação no certame licitatório.

**Art. 5º** - O laudo de aprovação ou reprovação do objeto deve, obrigatoriamente, ser assinado pelos 03 (três) servidores indicados no artigo 2º.

**Art. 6º** - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 14 dias de fevereiro de 2025.

**Willian José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **27/02/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, que restaram desertos ou fracassados no último certame**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 14 de fevereiro de 2025.

**Willian José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **27/02/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de cestas básicas para concessão conforme emissão de Parecer Social nos termos previsto em Legislação Municipal para concessão junto ao CRAS - Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 14 de fevereiro de 2025.

**Willian José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 144/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre Designação  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, o Servidor Público **JULIANO CESAR RIBEIRO** como responsável pelo **POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN** da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 146/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal  
Estatutário decorrente do Concurso Público 01/2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **17 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Para adquirir a estabilidade do cargo para o qual foi nomeado, o servidor cumprirá estágio probatório nos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício, no qual será submetido a três avaliações de desempenho, uma a cada 12 (doze) meses, a contar da nomeação, nos termos do art. 11 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 3º – Para que o servidor seja aprovado, terá que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das 03 (três) avaliações a que for submetido no período de estágio probatório, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.118/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3219



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

## PORTARIA Nº 147/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo servidor CARLOS APARECIDO DE SOUZA ocupante do cargo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

### RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **CARLOS APARECIDO DE SOUZA** ocupante do cargo de **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **14 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal